

**INDICAÇÃO N° 018/2014**  
**AUTOR: VEREADOR RICARDO DE JESUS**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE ACESSO A PONTOS ESPECIFICOS NA CIDADE**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos segmentos populares, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura **a implantação de Câmeras de monitoramento de acesso a pontos específicos nas seguintes localidades:**

- a) Próximo a agencias bancárias;**
- b) Supermercados;**
- c) Praça da Matriz;**
- d) Próximo a feiras e escolas principais da cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição tem por objeto proporcionar o uso de tecnologia para contribuir com o combate a violência e a criminalidade em pontos específicos da cidade, com a implantação de câmeras de vídeo e criação de uma central de monitoramento, a qual pode ser operada pela Polícia Militar, através de ações conjuntas dos órgãos que integram o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal.

Com a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública, Poder Executivo, pode juntamente com os agentes envolvidos buscar formas para aquisição e implantação do sistema de monitoramento sugerido pela presente.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 25 de junho de 2014.

**RICARDO DE JESUS**  
Vereador